

OEI



A **Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)** e o **Centro Ricardo B. Salinas Pliego** reconhecem os líderes sociais da região ibero-americana que fizeram a diferença nas suas comunidades, através de boas ideias e ações inovadoras, e que têm um impacto positivo no seu ambiente para gerar prosperidade inclusiva.

Neste contexto, a **OEI** e o **Centro Ricardo B. Salinas Pliego** convidam-no a participar do primeiro

Prémio Ibero-americano de Liderança Social

I. Sob o lema "Fazemos a cooperação acontecer", a **Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)** é o primeiro órgão de cooperação intergovernamental no espaço ibero-americano, representando uma das maiores redes de cooperação da região.

Para mais informações consulte: <https://oei.int/>

II. O Centro Ricardo B. Salinas Pliego tem como objetivo colaborar na criação de ambientes propícios para gerar inovação e prosperidade inclusiva, através da promoção da liberdade, boa liderança, ideias e cultura, para que as próximas gerações vivam um México onde todos fazemos melhor. O Centro promove seis linhas de trabalho: liberdade, inovação e empreendedorismo, liderança, educação, estado de direito, arte e cultura.

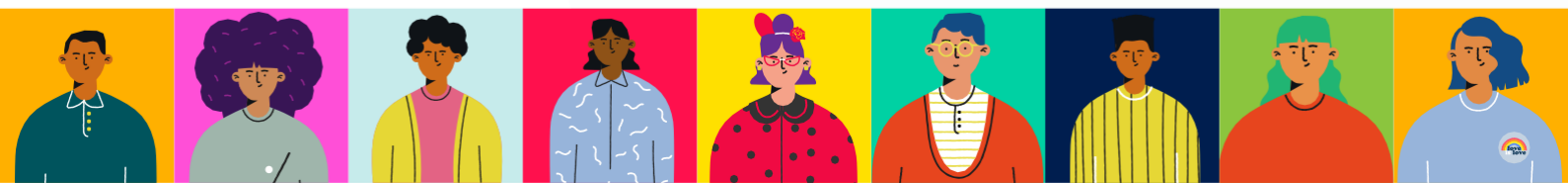
Para mais informações consulte: <https://centroricardobsalinaspliego.org/>

III. Objetivos:

- Promover uma visão regional ibero-americana baseada na liberdade, inovação e prosperidade inclusiva.
- Reconhecer o mérito e dar visibilidade às boas lideranças sociais, tanto a nível local e nacional, como a nível regional ibero-americano.
- Inspirar a sociedade com exemplos de boa liderança.
- Gerar espaços de networking presenciais e virtuais.

IV. Edital:

Poderão participar todas as pessoas maiores de 18 anos que **DESENVOLVEM E LIDERAM INICIATIVAS SOCIAIS E SE DESTACAM PELA SUA TRAJETÓRIA** em qualquer um dos países da **REGIÃO IBERO-AMERICANA** (Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Guiné Equatorial, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).



V. As trajetórias apresentadas devem estar alinhadas com uma das seguintes linhas de ação:

1. Arte e cultura
2. Ciência e tecnologia
3. Direitos Humanos e Cultura da Paz
4. Educação
5. Empreendedorismo e inovação
6. Saúde
7. Sustentabilidade
8. Governo e políticas públicas

VI. Receção das candidaturas: serão aceites as candidaturas recebidas desde a data de publicação deste edital até 17 de janeiro de 2022, em:

<https://bit.ly/2Zv5gnE>

As inscrições não serão aceites por outros meios.

As inscrições só podem ser feitas em espanhol e/ou português.

Inscrições para o **Prémio Ibero-americano de Liderança Social** serão recebidas **APENAS** por candidatura própria, através de registo feito pessoalmente.

VII. Requisitos de candidatura:

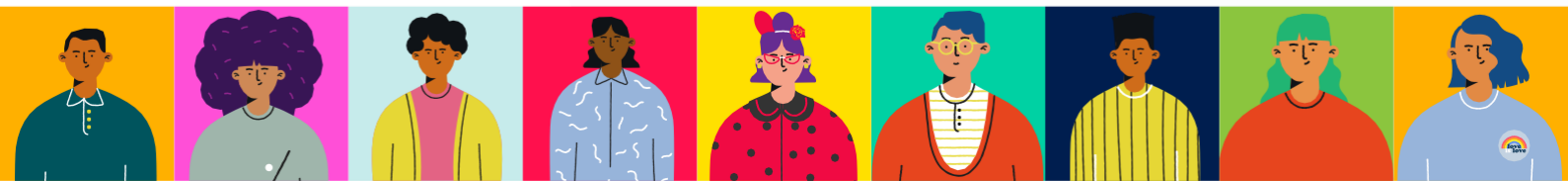
1. Informações gerais da pessoa:

- a. Nome completo.
- b. Correio eletrónico (e-mail)
- c. Telefone de contacto.
- d. Sexo.
- e. Data de nascimento.
- f. País de origem/ Nacionalidade.
- g. País de residência.
- h. Identificação oficial / Documento de Identidade Nacional ou seu equivalente atualizado
- i. Aceitação dos termos e condições estabelecidas na convocatória.

2. Breve perfil da sua liderança no eixo de trabalho selecionado (máximo 250 caracteres).

Complete o perfil e adicione vídeos, fotos, relatórios, notas que refletem a sua trajetória (no máximo 5 links que a documentam de forma audiovisual).

- a. Anos de experiência no eixo de trabalho.
- b. Nome da(s) iniciativa(s) levada(s) a cabo.
- c. Número de pessoas beneficiadas/impactadas.
- d. Antes da sua intervenção:
 - i. Qual era a situação da(s) comunidade(s) em que desenvolveu iniciativas?
 - ii. Como as desenvolveu? e
 - iii. Que resultados atingiu?
- e. Junte um link de um vídeo de 3 minutos, que responda a 2 perguntas:
 - i. O que o motiva a liderar iniciativas no eixo de trabalho selecionado?
 - ii. Quais são as suas ações de curto prazo para expandir o impacto atual das suas iniciativas?



Nota: O link que partilhar deve ser público (redes sociais ou site) e usar as hashtags #PrémioIberoamericano e #LiderançaSocial. Não use um link de transferência de arquivos (como o WeTransfer).

VIII. Organização e avaliação:

O processo de seleção será dividido em duas etapas:

Na **etapa 1**, serão selecionados 10 finalistas, que receberão:

1. Um certificado e um reconhecimento financeiro de \$10.000,00 MXN (pesos mexicanos).
2. Divulgação regional da sua trajetória.
3. Um convite para participar da seleção de vencedores que decorrerá na próxima etapa.

Na **etapa 2** será realizada uma dinâmica de avaliação por pares com os 10 finalistas, coordenada pelas equipas das instituições organizadoras, para garantir a participação de todos. Com base nesta avaliação, serão escolhidos 3 vencedores, que receberão:

1. Uma viagem à Cidade do México.
2. Um convite para participação na agenda de eventos, com duração de três a quatro dias, a realizar na segunda quinzena de março de 2022, incluindo a cerimónia de entrega dos prémios e reuniões de networking.
3. Disseminação da sua história e da(s) sua(s) causa(s) nos espaços da OEI e do Centro Ricardo B. Salinas Pliego.
4. Cada uma das 3 pessoas premiadas no âmbito do **Prémio Ibero-americano para Liderança Social**, receberá um reconhecimento financeiro de \$ 40.000,00 MXN (pesos mexicanos).

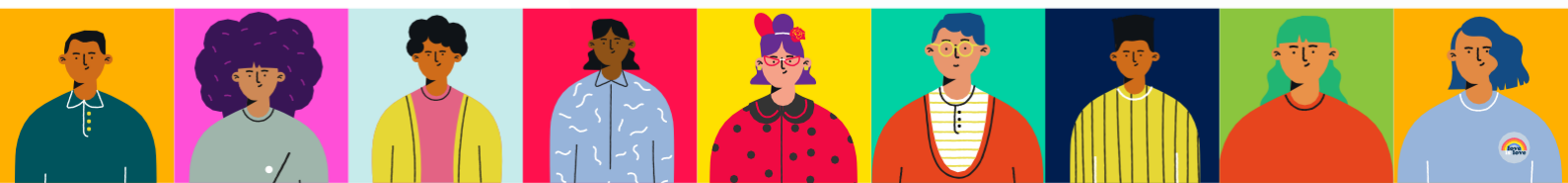
IX. Resultados e entrega de prémios:

Na **etapa 1**: os 10 finalistas serão anunciados na segunda semana de fevereiro de 2022, através das redes sociais e portal web da **OEI** e do **Centro Ricardo B. Salinas Pliego**. Adicionalmente, serão contactados diretamente por correio eletrónico.

Na **etapa 2**: os três vencedores serão anunciados através dos meios já indicados, nas duas últimas semanas de fevereiro de 2022.

X. Assuntos gerais:

O Comité de Seleção da **etapa 1** será composto por funcionários e/ou representantes da **OEI** e do **Centro Ricardo B. Salinas Pliego**. A decisão da Comissão será definitiva.



Na **etapa 2**, a dinâmica será coordenada por um Comitê composto por funcionários e/ou representantes da **OEI** e do **Centro Ricardo B. Salinas Pliego**, que desenvolverão um processo de avaliação por pares.

Os vencedores deverão assegurar os documentos e demais requisitos de migração para poderem viajar até à Cidade do México. As instituições organizadoras não se responsabilizam pelas despesas necessárias para o processamento da documentação.

O prêmio é único, indivisível, intransferível e inegociável.

Qualquer circunstância não prevista neste edital será resolvida de comum acordo entre a **OEI** e o **Centro Ricardo B. Salinas Pliego**.

Se tiver dúvidas ou perguntas sobre o edital, contacte-nos através dos emails:

oei.mex@oei.int ou info@centroricardobsalinaspliego.org

